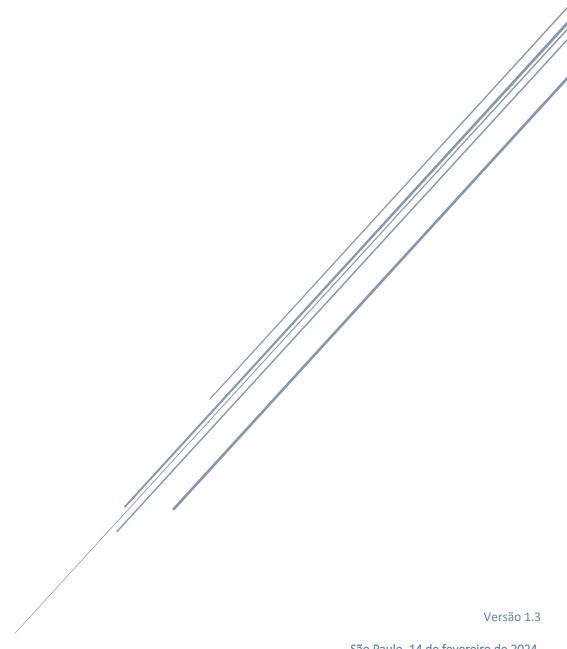
CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

INSTITUTO NIA HUB DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SOCIAL



São Paulo, 14 de fevereiro de 2024.



CARTA DE APRESENTAÇÃO

O Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social nasce em meio a crença de que as mudanças tecnológicas, os novos modelos de trabalho, o envelhecimento da população e as alterações climáticas desafiam a sociedade a rever os seus deveres e tomar consciência plena sobre as muitas dimensões de nossas existências que foram historicamente negligenciadas.

Nos desafiam a rediscutir políticas e normas vigentes com base em valores e ética compatíveis com os avanços da ciência. Mas, principalmente, nos desafiam a liderar mudanças importantes em âmbitos que ainda ocupam apenas lugar de narrativas muitos distantes das práticas cotidianas.

Vivemos, assim, o eterno desafio de equilibrar o custo econômico da contraposição e contradição entre a natureza humana autointeressada e a construção de uma moral social e coletiva ao longo do tempo, capaz de gerar a prosperidade das sociedades (justas e inclusivas) e a felicidade das pessoas (entendida como plenitude da consciência e do exercício das diferenças), tudo dentro dos limites planetários. O Código de Conduta Ética é, portanto, sobre comportamentos humanos constituídos por:

- Virtudes: características dos seres humanos relacionadas à excelência e à boa conduta.
- Valores: aquilo que acreditamos ser o correto e por onde medimos as nossas ações.
- Moral: prevê certo e errado, é uma conduta específica e normativa.
- Ética: prevê bem e mal, valores éticos são princípios decorrentes de reflexão sobre ações e normas de conduta

Enquanto a ética e moral têm a ver, respectivamente, com os princípios coletivos e individuais, a moralidade tem a função de assegurar a coexistência relativamente pacífica entre as pessoas coordenando suas vontades. O grande desafio é saber o que determina a maior ou menor adesão das pessoas em cada situação.

Em resumo, são os valores, crenças, regras morais e éticas que ditam os comportamentos das pessoas. São as pessoas que formam a cultura de uma organização. Somos, conjuntamente, responsáveis pelo Nia Hub.

E, é com essa reflexão filosófica e entusiasmada sobre o comportamento humano, que tenho a honra apresentar o nosso Código de Conduta Ética, um marco fundamental em nossa jornada para promover a ciência, a tecnologia e a inovação social a serviço do desenvolvimento das novas economias e da qualidade de vida e inclusão.

Nosso código é uma pedra angular na construção de um ambiente colaborativo e ético, em que possam florescer em harmonia nossos ideais de excelência, crescimento positivo e sustentável, reparação histórica com determinados grupos sociais e respeito mútuo.

Inspirado nas melhores práticas de governança e ética, ele é mais do que um conjunto de regras; é uma expressão do nosso total compromisso com a integridade, a transparência e a responsabilidade com pessoas e instituições dos diversos setores da sociedade, e estabelece os padrões pelos quais todos(as) nós que fazemos parte do Nia Hub devemos nos guiar. Por isso, encorajamos todas as pessoas a se familiarizarem e integrá-lo em seu trabalho diário, dar-lhe publicidade e defender seu cumprimento.

Rosane Santiago

Instituto Nia Hub de Ciência, Tecnologia e Inovação Social



SUMÁRIO

OBJETIVO	3
MARCOS LEGAIS	
CANAIS PARA REPORTAR INCONFORMIDADES	
SEM RETALIAÇÃO	
MANIFESTO	
NÓS	
NOSSO PROPÓSITO	6
PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS	
ORGANOGRAMA FUNCIONAL	7
GOVERNANÇA	7
POLÍTICAS E PRÁTICAS	7
TOMADA DE DECISÃO	8
PROTEGER, RESPEITAR E REPARAR	
PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO	9
TOLERÂNCIA ZERO À EXPLORAÇÃO E ABUSOS SEXUAIS	10
CONCORRÊNCIA E RELAÇÕES JUSTAS	10
INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS	11
SUBORNO E PAGAMENTOS FACILITADORES	11
PRESENTES E ENTRETENIMENTO	11
LAVAGEM DE DINHEIRO	
CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS	
PROTEÇÃO E USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA INSTITUIÇÃO	
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	
CONFIDENCIALIDADE	
PRIVACIDADE	
USO DA INTERNET E E-MAIL INSTITUCIONAL	
USO DAS MÍDIAS SOCIAIS	14
USO ADEQUADO DE CANAIS DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS	
AMBIENTES MONITORADOS	
PROPRIEDADE INTELECTUAL	
POLÍTICO-INSTITUCIONAL	
FINANCEIRA	
AMBIENTAL	
SAÚDE E SEGURANÇA	
INVESTIGAÇÕES E AUDITORIAS	
CIÊNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA	
FICHA TÉCNICA	
CANAIS DE COMUNICACÃO	\cap



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

OBJETIVO

O Código de Conduta é um guia, com parâmetros a serem seguidos por todas as partes envolvidas, direta e indiretamente, quando agirem em nome do Nia Hub.

- Diretorias
- Conselheiros(as)
- Colaboradores(as)
- Voluntários(as)
- Prestadores(as) de serviços
- Parceiros(as) Institucionais
- Clientes
- Beneficiários(as)

Toda as vezes que ao longo deste documento surgir as expressões "partes envolvidas" ou "partes interessadas", deverá ser entendido todos os públicos acima listados.

Cada uma das partes envolvidas com o Nia Hub tem o dever de zelar pela reputação da instituição por meio de suas atitudes. Por se tratar, em grande parte, de questões comportamentais e morais, torna-se impossível exaurir todas as situações neste documento. Logo, as normas de conduta aplicáveis aos diferentes públicos abrangidos pelo código são integradas e complementada pelas demais políticas vigentes do Nia Hub, cabendo a aplicação de princípios de razoabilidade e homologia, sempre dentro da lei, em situações não previstas nas políticas, bem como seu imediato informe de ocorrência para adequações e inclusões que se fizerem necessárias, durante a sua revisão periódica.

Com intuito de manter e garantir uma análise isenta e neutra da situação de quebra ou desvio deste Código você deve recorrer ao seu líder imediato ou usar os demais canais descritos neste documento.

Sendo confirmada a violação, a instituição reserva-se o direito de penalizar as partes que infringirem as normas do Código de Conduta Ética, em acordo com o tipo de vínculo, ocorrência e previsões contratuais existentes, sem qualquer prejuízo de outras previsões legais.

O termo no "âmbito do Nia Hub" ou "âmbito da instituição" ou "âmbito do instituto" adotado ao longo deste código compreende:

- (i) as instalações físicas do instituto e demais espaços utilizados em parceria para realização suas ações;
- (ii) os espaços virtuais, incluindo plataformas de comunicação digital, perfis ou postagens do Nia Hub em redes sociais e grupos do Nia Hub em aplicativos de comunicação digital;
- (iii) os órgãos de governança e gestão do Nia Hub; e
- (iv) as redes, movimentos, comissões temáticas e outros espaços colaborativos do instituto e em que o instituto atua em parceria.

Ao aprovar e divulgar o Código de Conduta Ética, a expectativa é de que ele seja um instrumento capaz de estabelecer as responsabilidades e deveres básicos de conduta profissional de todas as pessoas envolvidas nas



atividades do Nia Hub, as quais devem ser praticadas e disseminadas durante suas atividades profissionais, contribuindo para o fortalecimento e desenvolvimento da instituição e de seu impacto.

Incentivamos e consideramos como diferenciais para relacionamento institucional e decisões comerciais a escolha de organizações que atuem alinhados a esses princípios.

MARCOS LEGAIS

Adotamos e respeitamos todas as leis, normas e tratados internacionais vigentes em território nacional. Entendemos que violações podem resultar em prejuízos materiais e reputacionais significativos, incluindo a aplicação de penalidades financeiras, negação de privilégios de contratação, prisão pela prática de atividades criminosas e danos aos nossos parceiros, clientes e favorecidos.

Reconhecemos e damos especial importância, dentre muitos, aos seguintes marcos legais:

- Constituição Federal do Brasil: fundamento de todas as leis, garantindo direitos e deveres fundamentais.
- **Princípios e Normas de Direitos Humanos e Trabalhistas:** conformidade com os direitos humanos fundamentais e leis trabalhistas, assegurando um ambiente de trabalho justo e ético.
- Adesão aos princípios da Agenda 2030 e do Pacto Global: mesmo não sendo signatários, alinhamos nosso fazer aos objetivos de desenvolvimento sustentável e às práticas decorrentes.
- Lei da Inovação Tecnológica: fomento à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo.
- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC): regula parte significativa das parcerias com o poder público, promovendo transparência e eficácia.
- Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): respeito à privacidade e à proteção de dados pessoais.
- Leis ambientais e de sustentabilidade: adesão a práticas que promovam o desenvolvimento sustentável e a preservação ambiental.
- Lei Anticorrupção: prevenção e combate à corrupção em atividades relacionadas à esfera pública e privada.
- Código de Defesa do Consumidor: proteção aos direitos dos consumidores em nossas atividades e serviços.

Este conjunto de marcos legais não exauri, mas norteia e orienta nossas ações e decisões, reforçando nosso compromisso com a ética, a transparência e a responsabilidade social.

CANAIS PARA REPORTAR INCONFORMIDADES

Violações ou suspeitas de violação das disposições do estatuto social, do Código de Conduta Ética e demais normas do Nia Hub devem ser reportadas. Para tentativa de resolução amigável, é uma opção do denunciante, e não será considerado uma denúncia formal, o relato feito pelos seguintes canais:

- Diálogo com a pessoa que representa a sua gestão imediata
 - o caso o problema esteja relacionado a ela, busque subir na hierarquia, respeitando o organograma institucional;
 - o caso o problema observado seja relacionado ao cargo máxima da instituição, reporte-se diretamente à Diretoria de Governança, Compliance e Integridade que terá a responsabilidade de dar encaminhamentos junto às demais diretorias e conselheiros, quando couber.



Caso não seja de interesse do denunciante buscar a resolução amigável ou essa alternativa se mostre inviável — ou ainda, que o denunciante seja externo à organização — e o denunciante tenha interesse em formalizar sua denúncia, de modo confidencial e assegurado o anonimato, por meio do canal de denúncias do Nia Hub: denuncia@niahub.org.br

SEM RETALIAÇÃO

No âmbito da instituição não se tolera retaliação contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de boa-fé em relação a suspeita de má conduta e tratará os relatos de forma objetiva, através de investigação ou auditoria.

Este é um compromisso assumido, uma vez que a instituição se preocupa em operar dentro de suas crenças e valores. Assim, os(as) colaboradores(as) que reportarem uma preocupação de boa-fé não poderão ser submetidos a qualquer ação adversa ao emprego, incluindo:

- Dispensa injusta, rebaixamento ou suspensão;
- Negação injusta de uma promoção, transferência ou outro benefício do emprego;
- Assédio, seja pessoalmente ou on-line;
- Comportamento de exclusão;
- Qualquer outro comportamento que destaca a pessoa injustamente.

SOBRE O NIA HUB

MANIFESTO

Somos pioneiras! Somos a 1º Instituição de Ciência e Tecnologia no Brasil fundada inteiramente por mulheres.

Nossa inovação não conhece fronteiras, é aberta e multissetorial, nascida da rigueza que é a diversidade.

Nós lideramos com pluralidade e multidisciplinaridade que são a marca da transformação que queremos ver no mundo. Nossas mãos têm escrito a história no setor público, no mercado e no terceiro setor, refletindo a excelência das nossas trajetórias acadêmicas e profissionais, nacional e internacionalmente.

Nós antecipamos as necessidades do amanhã, criando produtos e serviços para um futuro sustentável. A ciência e a tecnologia são nossas ferramentas para pavimentar o caminho para a um crescimento econômico defensável.

Nosso desenvolvimento tem cor. É verde da nossa compreensão ambiental, é azul da nossa consciência hídrica, é laranja da nossa criatividade inovadora. Mas, acima de tudo, é justo e cuidadoso, portanto é preto, é prateado.

Somos mais que uma instituição, somos uma força propulsora de mudança. Movemos gerações, empresas, instituições e territórios rumo a um mundo mais conectado, justo e lucrativo para todos.

Sabemos que mudança é a única constante e sua parceria é para nós potência, tecendo um futuro por mãos que sabem o poder da inovação e da exponencialidade.



NÓS

Somos um instituto de ciência e tecnologia, sem fins lucrativos, fundado em agosto de 2021, que atua com recursos públicos e privados, nacional e internacionalmente.

NOSSO PROPÓSITO

Ampliar as capacidades e a competitividade econômica de pessoas, instituições e territórios baseado em pesquisas, tecnologias e inovações promotoras do desenvolvimento de novas economias e da qualidade de vida e inclusão.

NOSSA ENTREGA DE VALOR













NOSSA JEITO DE FAZER









NOSSA AMBIÇÃO





PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS

São valores fundamentais do Nia Hub:

Integridade e ética: atuação com transparência, responsabilidade e diligência a qualquer tempo e ação, promovendo a confiança das partes interessadas.

Reparação proativa: comprometimento com a integração estratégica e o desenvolvimento de grupos sociais historicamente excluídos no âmbito da instituição e das iniciativas por nós lideradas.

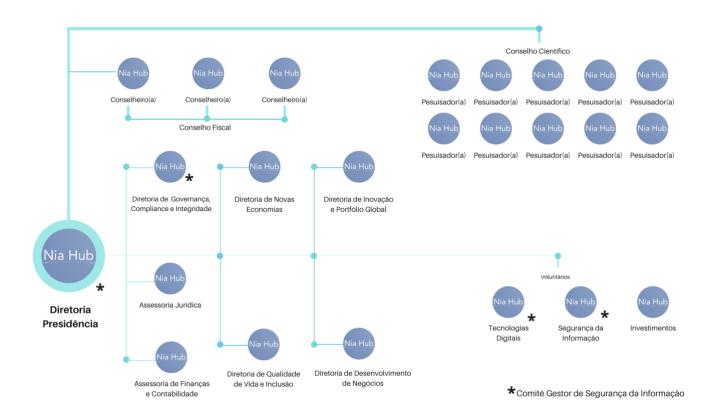
Coerência sistêmica: valorização e incentivo ao esforço coordenado e substancial de pessoas, instituições, territórios e princípios sustentáveis para promover um salto efetivo de desenvolvimento.

Geração de valor compartilhado: assegurando a obtenção de valor econômico sempre combinado ao enfrentamento das necessidades e desafios da sociedade.

Liderança exponencial: soberania nos princípios e zelo pela imagem em contextos tradicionais e ambíguos, mas sem o receio de inovar, sem perder o foco nos resultados econômicos, com agilidade e empatia.



ORGANOGRAMA FUNCIONAL



GOVERNANÇA

O modelo de Governança, Riscos e Compliance do Nia Hub foi pensado em alinhamento com a natureza da sua operação e especificidades, de modo a oferecer um conjunto de mecanismos, tanto de incentivos quanto de monitoramento, a fim de assegurar que o comportamento dos atores envolvidos contribua para a qualidade da gestão da organização, sua longevidade e o bem comum.



Para o Nia Hub, essa arquitetura compreende uma forma de gerir performance; sustentabilidade; marca e reputação; proteção e privacidade de dados, tudo com transparência.

POLÍTICAS E PRÁTICAS

As atividades do Nia Hub são pautadas por diversas políticas institucionais, elaboradas por temas que juntamente com este Código de Conduta Ética norteiam as relações com os diferentes públicos de interesse da instituição.



As políticas institucionais, bem como os demais documentos normativos, passam pelas respectivas instâncias de aprovação, são traduzidos para o inglês e espanhol, quando necessário, e ficam à disposição de todas as pessoas colaboradoras, dirigentes e conselheiras da instituição, no drive e em site institucionais, de acordo com a sua política de classificação de documento. Integram as políticas institucionais, para além do presente Código de Conduta Ética:

- Política de Privacidade e Proteção de Dados: Importante para o manejo das informações, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- **Termos de Uso para Participantes**: Estabelecimento de diretrizes claras para os participantes de iniciativas lideradas pelo Nia Hub, abrangendo condutas aceitáveis e responsabilidades.
- **Procedimentos de Gestão Financeira**: Detalhamento das práticas de gestão financeira, incluindo alocação de recursos, auditorias e relatórios.
- Política de Compras: Detalhamento das regras e práticas de que controlam o processo de aquisição de bens e serviços
- **Política de Comunicação**: Diretrizes para a comunicação interna e externa, garantindo a consistência e a transparência das informações divulgadas.
- Código de Ética em Pesquisa: De acordo com a Resolução nº 466/12 e a Resolução n. 510/16, "toda pesquisa envolvendo seres humanos deve ser submetida à apreciação de um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP)", sendo este o Conselho Científico previsto em estatuto.
- **Procedimentos de Resolução de Conflitos**: Mecanismos claros para a resolução de desentendimentos entre as partes.
- **Diretrizes de Monitoramento e Avaliação**: Procedimentos éticos de pesquisa e acompanhamento do progresso e avaliação dos resultados do projeto.

TOMADA DE DECISÃO

Ao se deparar com alguma situação duvidosa, que exija uma tomada de decisão, faça-se as seguintes algumas perguntas:

- Isto está em acordo com as leis?
- Isto pode violar algum dos princípios e valores apresentados no Código de Conduta Ética do Nia Hub?
- Isto pode prejudicar alguém, nossa reputação, relacionamentos institucionais ou o desempenho da instituição?
- Isto pode violar alguma obrigação do Nia Hub ou de alguma outra parte interessada da instituição?
- Se você não tiver certeza sobre qualquer uma das respostas, pergunte.

Se observar algum comportamento desrespeitoso, inadequado, fraudulento, antiético ou ilegal, não deixe de se manifestar. Qualquer questão levantada será tratada pelas pessoas adequadas, de maneira cuidadosa e com confidencialidade.

AÇÃO AFIRMATIVA



PROTEGER, RESPEITAR E REPARAR

No âmbito da instituição, vamos além de vedar qualquer forma de discriminação em virtude de raça, etnia, sexo, orientação sexual, cor, origem, condição social, idade, porte ou presença de deficiência e doença não contagiosa, credo, político ou religioso, estado civil, ou qualquer outra classe protegida por legislação nacional e tratados internacionais.

Atuamos na reparação histórica junto à grupos sociais, sendo ele: pessoas pretas, pardas, indígenas, pessoas LGBTQIAPN+ e pessoas com deficiência. Fazemos isso por meio de:

- **Recrutamento e Promoção Justos**: Seleção baseada em mérito, habilidades e competências, com esforços para aumentar a diversidade de candidatos.
- Ambiente Inclusivo: Fomento de um ambiente de trabalho que valoriza as diferenças, promove o respeito mútuo e combate a discriminação.
- **Desenvolvimento e Suporte**: Programas de mentoria e desenvolvimento profissional focados em membros de grupos sub-representados.
- Educação Continuada: Treinamentos regulares sobre diversidade, inclusão e prevenção de discriminação.
- Monitoramento e Avaliação: Revisão periódica das práticas de ação afirmativa para garantir progresso e ajustes necessários.

PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO

É responsabilidade de todas as pessoas, de âmbito interno e externo ao âmbito do Nia Hub, promover um ambiente saudável e respeitoso, livre de ofensas, difamação, exploração, discriminação, repressão, intimidação, assédio e violência verbal ou não verbal.

O assédio moral é definido pelo Tribunal Superior do Trabalho na Cartilha de Prevenção ao Assédio Moral como "a exposição de pessoas a situações humilhantes e constrangedoras no ambiente de trabalho, de forma repetitiva e prolongada, no exercício de suas atividades. É uma conduta que traz danos à dignidade e à integridade do indivíduo, colocando a saúde em risco e prejudicando o ambiente de trabalho".

O Ministério Público do Trabalho (MPT), na cartilha "Assédio Sexual no Trabalho: Perguntas e Respostas", define o assédio sexual no ambiente de trabalho como sendo "a conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual".

O assédio sexual, de acordo com a cartilha do MTP, "viola a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais da vítima, tais como a liberdade, a intimidade, a vida privada, a honra, a igualdade de tratamento, o valor social do trabalho e o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e seguro", e constitui violação a Direitos Humanos.

Assim muitas são as formas de assédio, podendo incluir ações, linguagem, palavras escritas ou objetos que criam um ambiente intimidador ou hostil de trabalho, são práticas vedadas no âmbito do Nia Hub:

- A violência física;
- Espalhar rumores maliciosos ou fofocas;
- Excluir ou isolar alguém socialmente;
- Estabelecer resultados impossíveis;



- Reter informações necessárias ou propositadamente dar a informação errada;
- Intimidar alguém;
- Impedir o trabalho de alguém;
- Injustamente negar formação, licença ou promoção;
- Mudar constantemente orientações de trabalho;
- Enviar piadas ofensivas;
- Criticar ou menosprezar alguém constantemente;
- Adulterar pertences pessoais ou equipamento de trabalho.
- Gritar ou humilhar alguém;

Qualquer tipo de assédio, seja moral, físico, verbal, psicológico ou outro, é proibido e resultará em penalidades cabíveis e em conformidade com a legislação.

TOLERÂNCIA ZERO À EXPLORAÇÃO E ABUSOS SEXUAIS

Qualquer assédio, exploração ou abuso sexual cometido por qualquer parte envolvida com o Nia Hub, direta e indiretamente, constitui grave desvio de conduta e uma violação deste Código de Conduta e Ética. Uma vez confirmados por provas, tais atos constituem motivo para demissão ou afastamento do cargo na organização e/ou encerramento da participação nas atividades do Nia Hub.

Abuso Sexual: intrusão física real ou ameaçada de natureza sexual, seja pelo uso de força ou sob condições desiguais ou coercitivas. Qualquer atividade sexual envolvendo uma criança é considerada abuso sexual.

De acordo com o Código de Conduta Ética do Nia Hub, atividades sexuais envolvendo menores de 18 anos são proibidas, independentemente da idade de consentimento ou maioridade local. Não será considerado argumento de defesa alegar desconhecimento da idade real do(a) menor.

Exploração sexual: Qualquer abuso cometido ou tentativa de abusar de alguém com base em sua posição de vulnerabilidade, subordinação ou confiança, para fins sexuais, incluindo, mas não se limitando a, oferta de benefícios monetários, sociais ou políticos em troca da exploração sexual.

Portanto, de acordo com este Código de Conduta Ética do Nia Hub, é proibida a troca ou tentativa de trocar dinheiro, emprego, tratamento preferencial, bens ou serviços por sexo, incluindo favores sexuais ou outras formas de humilhação, degradação ou comportamento explorador com base em gênero. Nesses casos, a pessoa que sobreviveu à exploração sexual sente que não tem alternativa a não ser aceitar o ato imposto, o que significa que não há consentimento.

INTEGRIDADE FINANCEIRA E COMBATE À CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO

CONCORRÊNCIA E RELAÇÕES JUSTAS

Embora o Nia Hub possua intensa prospecção de novos negócios, o relacionamento com parceiros institucionais é construído a partir da confiança e benefícios mútuos e em conformidade com as leis de concorrência, pública e privada.



Ficam todas as partes envolvidas no âmbito da instituição obrigadas à:

- Comunicar produtos e serviços da instituição de uma forma que seja justa e precisa, e que divulga todas as informações relevantes;
- Familiarizar-se com os Acordos de Não-divulgação assinados pela instituição e manter-se cientes das consequências de qualquer violação de políticas ou leis que regem a concorrência leal;
- Consultar a assessoria jurídica da instituição antes de iniciar qualquer nova prática que possa afetar a concorrência leal;
- Abster-se de fixação de preços, manipulação de licitações, e quaisquer outras atividades anticoncorrenciais;
- Utilizar apenas informação publicamente disponível para entender de negócios, clientes, concorrentes, parceiros de negócios, tendências tecnológicas e propostas de regulamentação e desenvolvimentos;
- Aconselhar a sua gestão imediata de possíveis violações de práticas de concorrência leal.

INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS

Partes envolvidas no âmbito do Nia Hub não podem obter informações que não estão disponíveis publicamente. É ilegal para qualquer pessoa usar a informação obtida desta forma para ganho pessoal ou para compartilhar com os outros.

Os(as) colaboradores, dirigentes e conselheiros(as) são obrigados a comunicar suspeitas de negociação com informações privilegiadas imediatamente para a Diretoria de Governança, Compliance e Integridade.

SUBORNO E PAGAMENTOS FACILITADORES

O Nia Hub não tenta influenciar o julgamento ou o comportamento de uma pessoa em uma posição de confiança, pagando um suborno ou propina. Fica vedado o pagamento à funcionários do governo ou empresas privadas, a fim de garantir ou acelerar ações rotineiras.

Colaboradores(as), dirigentes e conselheiros(as) devem:

- Selecionar terceiros cuidadosamente e monitorá-los continuamente para garantir que estão conforme as políticas antissuborno da instituição;
- Manter livros e registros precisos em todos os momentos e monitorar que os recursos não estão sendo utilizados para pagamentos de suborno ou facilitação;
- Recusar qualquer oferta ou solicitação de um pagamento ilegal e relatar o incidente à instituição e gestor imediato para que as devidas providências de revisão de conformidade sejam tomadas;

PRESENTES E ENTRETENIMENTO

Os presentes e entretenimento entre parceiros de negócios podem ser maneiras apropriadas para fortalecer os laços e aproximar a relação comercial, contudo podem criar a percepção de que as decisões de negócios são influenciadas por eles. A instituição é empenhada em ganhar negócios apenas nos méritos de seus produtos, serviços e pessoas e cumpre com todos os requisitos legais para dar e receber presentes e entretenimento.



Colaboradores(as), dirigentes e conselheiros(as) devem:

- Usar de bom senso e cumprir a lei, sobre presentes e outros benefícios;
- Nunca permitir que presentes, entretenimento ou outros benefícios pessoais possam influenciar decisões ou minar a integridade das relações comerciais;
- Nunca aceitar presentes ou entretenimento que são ilegais, imorais ou podem refletir negativamente sobre a instituição.
- Os funcionários podem aceitar ocasionais presentes pessoais não solicitados, como itens promocionais e podem fornecer o mesmo para os clientes e parceiros de negócios.

Em caso de dúvida, devem verificar com a Diretoria de Governança, Compliance e Integridade a conformidade antes de dar ou receber qualquer coisa de valor.

LAVAGEM DE DINHEIRO

O Nia Hub segue as orientações da legislação vigentes de lavagem de dinheiro, que consiste no ato de ocultar ou dissimular a origem ilícita de bens ou valores que sejam frutos de crimes.

As partes envolvidas com o Nia Hub são obrigados a comunicar imediatamente quaisquer atividades ou operações incomuns ou suspeitas identificadas, tais como:

- Tentativas de pagamentos em dinheiro ou de uma fonte de financiamento incomum;
- Arranjos que envolvem a transferência de fundos para ou de países ou entidades não relacionadas com a transação ou cliente;
- Ofertas extraordinariamente complexas que n\u00e3o refletem o prop\u00f3sito verdadeiro do neg\u00f3cio;
- Tentativas de escapar de manutenção de registros ou exigências de relatórios.

CONTRIBUIÇÕES POLÍTICAS

O Nia Hub não faz qualquer tipo de contribuição eleitoral para candidaturas, independente de esfera, cargo ou função. Pessoas que integram a instituição são livres para apoiar qualquer partido político ou entidade em um nível pessoal. No entanto, este deve ser mantido separado dos negócios da instituição.

PROTEÇÃO E USO ADEQUADO DOS ATIVOS DA INSTITUIÇÃO

Exigimos que todas partes envolvidas com a instituição protejam nossos ativos, os quais devem ser usados para fins legítimos, declarados e de forma eficiente.

Ativos incluem instalações, veículos, equipamentos, computadores e sistemas de informação, telefones, tempo das pessoas, informações confidenciais e proprietárias, oportunidades comerciais e recursos financeiros. Incidentes suspeitos de fraude, roubo e negligência devem ser comunicados para Diretoria de Governança, Compliance e Integridade.

SEGURANÇA E CIBERSEGURANÇA



SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Devemos proteger a marca Nia Hub, as informações de todas as partes envolvidas, direta e indiretamente, as pessoas e o nosso negócio com o intuito de construirmos uma instituição melhor e mais robusta.

As informações são consideradas direitos e ativos das pessoas e instituições, sendo cada usuário destas informações responsável pela obediência às leis, normas e políticas instrucionais previstas, de maneira a assegurar a proteção contra roubos, danos, revelação e/ou divulgação não autorizada.

Somos individual e coletivamente responsáveis pela redução dos riscos à segurança da informação. Caso você tenha atividades relacionadas à segurança da informação, siga os procedimentos antes de prosseguir. Caso tenha ciência de uma falha de segurança, manifeste-se.

- Utilize as informações confidenciais apenas para a finalidade prevista. Caso tenha dúvidas se uma informação é confidencial, trate-a como tal;
- Não divulgue, copie ou utilize qualquer informação confidencial sem assegurar-se que as permissões adequadas foram concedidas;
- Seja cuidadoso ao discutir assuntos comerciais com indivíduos de fora do Nia Hub, bem como ao realizar comentários em locais (elevadores, restaurantes etc.) onde possíveis estranhos possam escutar uma informação classificada como confidencial;
- Utilize apenas as soluções aprovadas pelo Nia Hub para backup de dados;
- Não instale softwares, não utilize dispositivos e nem altere as configurações que comprometam a segurança das informações, independente de uso de equipamento institucional ou dispositivo próprio.

Entendemos que nossos(as) colaboradores, dirigentes e conselheiros(as) devam ajudar a proteger a instituição contra atos maliciosos de pessoas de dentro ou fora da instituição.

CONFIDENCIALIDADE

O Nia Hub e seus empregados devem manter a confidencialidade de todas as informações exclusivas. Informações exclusivas incluem todas as informações não públicas que possam ser prejudiciais para qualquer parte envolvida no âmbito da instituição se divulgadas, seja por força de lei, contrato ou conduta ética.

PRIVACIDADE

Processamos e protegemos os dados conforme as leis de privacidade de dados. Todos os membros da instituição assinam um acordo que contém disposições de confidencialidade da informação e de não divulgação.

O que é regulado pelas leis de privacidade de dados?

- Quando e quantos dados pessoais podem ser coletados;
- Como eles devem ser utilizados e quando precisam ser excluídos;
- Quais notificações devem ser fornecidas;
- Quando e quais tipos de consentimentos devem ser obtidos;
- Quando eles podem ser divulgados ou compartilhados com terceiros;
- Quando eles podem ser transferidos para fora das fronteiras de um país;



Direitos dos indivíduos relacionados aos seus dados pessoais.

Quando alguém nos fornece seus dados pessoais (dados que possam ser associados a uma pessoa identificável), informamos quem está coletando/utilizando os dados, a finalidade pretendida e respeitamos seus direitos individuais aos dados, incluindo os direitos de acesso e correção.

Seguimos os procedimentos de segurança para lidar com suspeitas de violação dos planos de segurança de dados, acesso não autorizado ou divulgação ou perda de dados pessoais.

Qualquer violação de privacidade, incluindo a perda, roubo ou acesso não autorizado a informações pessoais de deverá ser comunicada imediatamente à denuncia@niahub.org.br

USO DA INTERNET E E-MAIL INSTITUCIONAL

Embora a ética no ambiente digital não seja definida por lei, ficam as partes envolvidas obrigadas ao uso do email corporativo de maneira ética e profissional.

A instituição entende que o uso pessoal da internet durante o horário de trabalho é uma situação permitida se não atrapalhar o rendimento no trabalho.

Ficam vedadas o uso de internet e e-mail institucional para fins de divulgação de mensagens que versem sobre assuntos ilegais, desinformação (*fake news, deepfake, pishing*, ente outros) ou discriminatórios de qualquer origem, de cunho religioso ou político-partidário, incluindo *cyberbullying*.

É inaceitável o acesso a sites pornográficos e de pedofilia.

O acesso dos recursos de internet e e-mail corporativo são passíveis de monitoramento.

USO DAS MÍDIAS SOCIAIS

A instituição respeita o direito das pessoas de usar mídias sociais para fins pessoais e profissionais, sendo elas integralmente responsáveis por qualquer informação que publicam online.

Os(as) colaboradores(as), dirigentes e conselheiros(as) são obrigados a:

- Revelar a sua relação com a instituição ao comentar on-line sobre questões relacionadas a ela;
- Respeitar a privacidade dos outros pessoas ligadas à instituição e abster-se de publicar fotos delas sem o seu consentimento;
- Certificar-se de que a informação publicada é verdadeira;
- Cumprir as regras dos provedores de serviços de mídia social que utilizarem;

Os(as) colaboradores(as), dirigentes e conselheiros(as) não devem:

- Simular ou fingir ser alguém que não está online;
- Falar em nome do Nia Hub, se não forem expressamente autorizadas a fazê-lo;
- Compartilhar informações confidenciais sobre a instituição e demais partes envolvidas com a instituição;
- Postar comentários ou imagens que possam ferir princípios, valores, marca, reputação ou interesses comerciais da instituição.



USO adequado de canais de mensagens instantâneas

Nossa instituição preza pelas relações respeitosas e construtivas. O uso de canais de mensagens instantâneas não obrigada que outras pessoas estejam disponíveis para comunicação. Dado que trabalhamos com flexibilidade na jornada de trabalho e gestão do tempo, orientando a operação para resultados, cabe às partes que se relacionam no cotidiano o bom senso, o estabelecimento e declaração de limites individuais e o uso de ferramentas que favoreçam o trabalho assíncrono e o cumprimento de prazos.

Embora a legislação brasileira não determine e tampouco coíba, no Nia Hub não contratamos e não desligamos nossas pessoas por meio de canais de mensagem instantâneas.

Não permitimos comunicados de contratação e/ou desligamento por parte de pessoas em cargos de liderança em grupos institucionais, evitando que informações estratégicas da instituição sejam, eventualmente, disseminadas de modo inadequado, riscos reputacionais e afetar a capacidade de liderança das pessoas que permanecem, bem como da própria instituição, sob pena de medidas cabíveis a depender da situação gerada.

AMBIENTES MONITORADOS

Por questões de segurança, os ambientes internos e externos da empresa poderão ser monitorados. Tal monitoramento pode ser realizado por meio de dispositivos de captação audiovisual ou tecnologias de reconhecimento facial.

PROPRIEDADE INTELECTUAL

Protegemos a propriedade intelectual do Nia Hub, assim como honramos a propriedade intelectual de terceiros.

Não permitimos que qualquer colaborador(a) utilize ou divulgue quaisquer documentos eletrônicos ou físicos de um antigo colaborador(a), ou de quaisquer terceiros, sem uma permissão expressa por escrito.

Arquivos, documentos e projetos produzidos no exercício de sua função, são de propriedade do Nia Hub e a Direção deve ser consultada antes de qualquer compartilhamento.

SUSTENTABILIDADE

POLÍTICO-INSTITUCIONAL

Atuamos no fortalecimento contínuo da nossa governança corporativa com práticas éticas e transparentes, promovendo a integridade e a responsabilidade em todas as atividades.

Nos engajamos ativamente com as partes interessadas para garantir alinhamento com as expectativas sociais e compromisso com o desenvolvimento sustentável.



FINANCEIRA

Adotamos uma gestão financeira prudente, assegurando viabilidade econômica a longo prazo, investindo em projetos sustentáveis e inovadores.

Garantimos total transparência nas operações financeiras, promovendo a prestação de contas e o acesso à informação para todos os stakeholders.

AMBIENTAL

Respeitamos a legislação ambiental em todas as áreas, considerando a minimização de riscos e impactos ambientais, procurando equilíbrio e cuidado na utilização dos recursos naturais, combatendo formas de desperdício.

Implementamos práticas operacionais que minimizem o impacto ambiental, incluindo redução de emissões, gestão de resíduos e uso eficiente de recursos.

Promovemos ativamente o uso de tecnologias ambientalmente sustentáveis e renováveis, visando a redução da pegada ecológica.

Estimulamos fortemente que os públicos internos se engajem em iniciativas que promovam a conservação dos recursos naturais e a proteção da biodiversidade, buscando soluções. São exemplos: utilizar folhas de rascunho (que não contenham informações confidenciais), imprimir frente e verso e visualizar a impressão antes de imprimir. Essa mesma iniciativa pode ser feita com outros recursos, como água e luz, por exemplo.

SAÚDE E SEGURANÇA

Conduzimos nossa instituição de acordo com os requisitos aplicáveis de saúde e segurança e se esforça para melhoria contínua em suas políticas e procedimentos de saúde e segurança.

É esperado de todas as pessoas que realizem o seu trabalho em conformidade com as leis aplicáveis de saúde e segurança, regulamentos, políticas, procedimentos e práticas de trabalho seguro em todos os momentos, em todos os locais.

Requisitos de segurança e saúde aplicáveis devem ser comunicados a qualquer visitante em qualquer local da empresa.

Os(as) colaboradores(as) são obrigados(as) a comunicar imediatamente acidentes de trabalho, doenças ou condições inseguras, incluindo "quase-acidentes".

INVESTIGAÇÕES E AUDITORIAS

Cooperamos plenamente com investigações e auditorias sempre que requisitado o nosso envolvimento ou por motivação própria, visando integridade, conformidade e transparência institucional.

Nunca inicie uma investigação por conta própria, sempre reporte para que os responsáveis possam realizar as investigações necessárias ou autorizar a investigação, evitando que qualquer lei, norma ou política adicional seja infringida durante a investigação.



CIÊNCIA DO CÓDIGO DE CONDUTA

Quando a instituição publicar em site o código de conduta ética, ficam as partes envolvidas comprometidas com a:

- Leitura de todo o código de conduta ética e compreensão de suas atribuições mediante o previsto nele;
- Realização de perguntas para esclarecer quaisquer aspectos obscuros do código;
- Concordância em respeitar os seus princípios e valores;
- Concordância em informar à instituição quaisquer violações do código;
- Concordância em cooperar em qualquer investigação de violações do código;
- Sinalização e declaração de ciência.

FICHA TÉCNICA

Elaborado por:

Rosane Santiago Rosana Cerosino

Revisado por:

Camila Montevechi Helena Grundig

Aprovado por:

Rosane Santiago Camila Montevechi Helena Grundig

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

www.niahub.org.br

São Paulo Avenida Paulista, 2028, 11º andar- conjunto 111 Bela Vista- São Paulo CEP: 01310-927 contato@niahub.org.br